

**COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALGADO**  
**Criado pelo Decreto Estadual Nº 26.603, de 14/05/2002**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2022**

**APROVA O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2022 DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALGADO.**

O COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALGADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.46, incisos I e II da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, A Resolução Nº 02, aprovado pelo Conselho de Recursos Hídricos do Ceará (CONERH) em 20 de novembro de 2007, e o Decreto Estadual Nº 32.470/2017, e por meio desta Resolução torna público que a plenária da 31ª Reunião Extraordinária do colegiado, realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, resolveu:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Anual de Atividades 2022 do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Salgado.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Salgado.

31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CSBH SALGADO  
VIRTUAL (PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS), 17 de fevereiro de 2022.



**Wyldevânio Vieira da Silva**  
**PRESIDENTE DO CSBH SALGADO**



**Cícero Dias de Lima**  
**SECRETÁRIO DO CSBH SALGADO**